

EDITAL Nº 009/2021 – PPGSOC/UEL, CURSO DE MESTRADO CHAMADA PARA NOVAS BOLSAS (TURMA 2021/01)

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UEL convoca os/as discentes regulares da Turma de Mestrado 2021/01 à submissão de candidaturas para novas concessões de bolsas de estudos CAPES/DS.

Quantitativo de bolsas, condições de elegibilidade e critérios de distribuição

Art. 1º. Para o Curso de Mestrado, o Programa dispõe, neste momento, de 10 (dez) bolsas CAPES/DS, divididas da seguinte forma:

- a) Cota 1: 05 (cinco) bolsas que poderão ser usufruídas até que os/as discentes completem 12 meses de matrícula no curso de Mestrado, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, desde que cumpridas as exigências estabelecidas no momento da renovação. 01 (uma) bolsa tem previsão de início em junho/2021; 04 (quatro) bolsas têm previsão de início em agosto/2021;
- b) Cota 2: 05 (cinco) bolsas que poderão ser usufruídas até que os discentes completem 12 meses de matrícula no curso de Mestrado, sem possibilidade de renovação. Todas têm previsão de início em agosto/2021.

Art. 2º. As bolsas serão atribuídas por ordem de classificação, obtida após análise do Currículo Lattes baseada na Tabela de Avaliação disponível no Anexo 03 do presente Edital. Os/as 5 primeiros/as classificados/as poderão usufruir da Cota 1 e os/as cinco classificados/as seguintes poderão usufruir da Cota 2.

Parágrafo único: Como critério de desempate será utilizada a média aritmética do histórico escolar do Mestrado.

Art. 3º. Os/as discentes regulares da Turma de Mestrado 2021/01 devem atender às seguintes condições de elegibilidade:

- I. Não possuir vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza no ato da assinatura do Termo de Compromisso e implementação da bolsa, comprometendo-se a manter esta condição até o final do período de vigência da bolsa;

- II. Comprovar a Proficiência em Língua Inglesa quando houver, ou em caso contrário submeter-se ao primeiro teste aplicado pelo PPGSOC/UEL e obter aprovação. A não aprovação no primeiro teste ou a não comprovação até a publicação do resultado deste teste implicará no cancelamento da bolsa;
- III. Atender aos demais requisitos elencados no Art. 9º da [Portaria nº 76/2010-CAPES](#).

Documentos necessários para a candidatura e implementação das bolsas

Art. 4º. Os seguintes **documentos** devem ser digitalizados em formato PDF e anexados ao Google Forms, acessível pelo link <https://forms.gle/B5iXgU3Qhu1wZitZ6>

- I. Cópia integral da Carteira de Trabalho (da primeira à última página);
- II. Em caso de vínculo empregatício, declaração de que se desvinculará do trabalho ou declaração de afastamento integral não remunerado antes da assinatura do Termo de Compromisso de bolsista;
- III. Declaração assinada em conjunto com o/a orientador/a, afirmando: a) que a dissertação estará dentro do cronograma previsto, para que a defesa ocorra em até 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da matrícula; b) que realizará o estágio docente até o 3º semestre do curso;
- IV. Currículo gerado na Plataforma Lattes/CNPq, contendo informações atualizadas de 2016 até a data de inscrição neste Edital. Os itens do currículo pontuados pelo Anexo 03 devem estar documentados e fundidos no mesmo arquivo pdf do currículo lattes, preferencialmente na ordem em que aparecem no currículo.
- V. Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 01);
- VI. Documento que comprove a Proficiência em Língua Inglesa (quando houver).

Parágrafo único: A documentação deve ser enviada, dentro do prazo estabelecido no artigo 7º deste Edital, pelo/a discente de Mestrado interessado/a na bolsa ou por seus/suas representantes legalmente constituídos/as.

Art. 5º. Para a implementação das bolsas de Mestrado é necessário:

- I. Comprovar a desvinculação ou afastamento integral não remunerado do trabalho, quando for o caso, no prazo de 30 (trinta) dias;
- II. Apresentar conta corrente em nome do/a discente em qualquer banco. Não serão aceitas contas conjuntas;

- III. Preencher e assinar Formulário próprio da CAPES de Cadastramento de Bolsas, Termo de Compromisso da CAPES (fornecidos no ato da implementação pela Secretaria de Pós-Graduação do CLCH) e Termo de Compromisso da Comissão Permanente de Bolsas do PPGSOC/UEL (disponível no site do Programa).

Obrigações dos bolsistas e prazos para candidaturas e implementação

Art. 6º. São obrigações de todos/as os/as bolsistas de Mestrado:

- I. Dedicar-se integralmente às atividades do curso;
- II. Dedicar 04 (quatro) horas semanais às atividades de Comissões e outras tarefas exclusivas do Programa;
- III. Dedicar, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais às atividades do grupo/projeto de pesquisa do/a orientador/a;
- IV. Apresentar Relatório Semestral de Atividades devidamente circunstanciado, conforme formulário disponibilizado pelo Programa, com Parecer e aprovação do/a respectivo/a orientador/a;
- V. Manter o Currículo Lattes atualizado, não ultrapassando 04 (quatro) meses desde a última atualização;
- VI. Até o término do 4º (quarto) semestre após o ingresso no curso, comprovar no Relatório Semestral de Atividades a submissão de ao menos 01 (um) artigo, relacionado ao tema da dissertação, em periódico científico com Avaliação Qualis na área de Sociologia ou em áreas afins;
- VII. Não possuir reprovação em disciplinas obrigatórias ou eletivas, nem nota inferior a 8,0 (oito) em mais de duas disciplinas cursadas.
- VIII. Realizar Estágio de Docência na Graduação até o terceiro semestre letivo de ingresso no curso;
- IX. Cumprir o prazo regimental do Exame de Qualificação e comprometer-se a defender a dissertação em até 24 meses, contados da data da matrícula;

Parágrafo único: As obrigações elencadas nos incisos do deste artigo serão monitoradas pela Comissão de Bolsas por meio dos Relatórios Semestrais de Atividades dos bolsistas. O não cumprimento das exigências poderá ensejar o cancelamento da bolsa.

Art. 7º. Este Edital segue os seguintes prazos



02/06/21	Publicação do Edital de Chamada de Bolsas
03 a 06 de junho 2021	Envio dos documentos para a candidatura pelo Google Forms, acessível pelo link: https://forms.gle/B5iXgU3Qhu1wZitZ6
08/06/21	Publicação do Edital com Resultado da Homologação das Candidaturas – até às 16h (por ordem alfabética)
09/06/21	Período para Interposição de Recursos ao Edital de Resultado de Homologação das Candidaturas. O recurso deverá ser redigido em formulário próprio disponível no Anexo 02 do presente Edital e enviado, no formato doc, pelo Google Forms, acessível pelo link: https://forms.gle/hpAKLByVWeQe62Mw9 .
11/06/21	Publicação do Edital com o Resultado Preliminar - até às 16h - no site do PPGSOC/UEL (por ordem de classificação)
12/06/21	Período para Interposição de Recursos ao Edital do Resultado Preliminar. O recurso deverá ser redigido em formulário próprio disponível no Anexo 02 do presente Edital e enviado, no formato doc, pelo Google Forms, acessível pelo link: https://forms.gle/SG9pR34FznqKizjf6
14/06/21	Publicação do Edital de Resultado Final – até às 16h – no site do PPGSOC/UEL
15/06/21	Apresentação dos documentos, dos dados bancários e assinatura da documentação necessária à implementação da bolsa pelo/a discente contemplado/a ou seu/sua representante legalmente constituído/a
16/06/21	Encaminhamento para a PROPPG/UEL, por parte da Comissão de Bolsas, dos dados bancários e dos Termos de Compromisso assinados.

Disposições gerais

Art. 8º. A disponibilidade de bolsas não garante sua implementação, que está condicionada à abertura do sistema SCBA/CAPES e ao repasse de recursos por parte do Governo Federal.

Art. 9º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas.

Londrina, 02 de junho de 2021.

Comissão Permanente de Bolsas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

ANEXO 01**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA****CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA****EDITAL Nº 009/2021 – PPGSOC/UDEL - DOUTORADO****FICHA DE INSCRIÇÃO****RENOVAÇÃO (-)****BOLSA NOVA ()**

Nome completo	
Nº de matrícula	
CPF do/a candidato/a	
Endereço eletrônico	
Endereço residencial do/a candidato/a	
Endereço do Currículo Lattes	
Orcid (facultativo)	
Nome do/a orientador/a	
Linha de Pesquisa no Programa	

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA ÀS NOVAS BOLSAS - TURMA 2021/01

- Formulário de Inscrição (Anexo 01);
- Declaração de que se desvinculará do trabalho ou declaração de afastamento integral não remunerado antes da assinatura do Termo de Compromisso de bolsista;
- Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa (quando houver);
- Cópia integral da Carteira de Trabalho (CTPS) – da primeira à última página;
- Currículo Lattes documentado.
- Declaração assinada em conjunto com o (a) orientador(a) de que a dissertação está dentro do cronograma previsto para que a defesa ocorra dentro do prazo regimental regular

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA À RENOVAÇÃO DE BOLSA

- Formulário de Inscrição (Anexo 01);
- Cópia integral da Carteira de Trabalho (CTPS) – da primeira à última página;
- Histórico Escolar;
- Declaração assinada em conjunto com o (a) orientador(a) de que a dissertação/tese está dentro do cronograma previsto para que a defesa ocorra dentro do prazo regimental regular
- Currículo Lattes documentado.

Declaro estar ciente de que a comprovação da Proficiência em Língua Inglesa (quando houver) ou em caso contrário a submissão e aprovação no primeiro teste aplicado pelo PPGSOC/UDEL é uma das condições de elegibilidade para participação no Edital nº 009/2021 e para manutenção da bolsa CAPES/DS.

Londrina, ____ de _____ de 2021.

CIENTE

Assinatura eletrônica do/a candidato/a



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 02

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A REQUERENTE

NOME COMPLETO:

Nº DE MATRÍCULA:

Nº DO CPF:

E-MAIL DO/A REQUERENTE:

Assinale abaixo o seu requerimento:

() Recurso ao Edital de Homologação – Informar o nº. do Edital: _____

() Recurso ao Edital de Resultados Preliminar – Informar o nº. do Edital: _____

Justificativa Circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso

Artigo e/ou inciso do referido Edital em que se baseia a interposição

Qual documento anexa ao formulário para comprovar a solicitação de interposição de recurso? (facultativo)

Por ser verdade,

Londrina, ____ de _____ de 2021.

Assinatura eletrônica do/a candidato/a

PARA USO DA COMISSÃO DE BOLSAS (Parecer circunstanciado de até 5 linhas):

Londrina, ____ de _____ de 2021

Assinatura eletrônica da Comissão de bolsas

ANEXO 03**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**
EDITAL PPGSOC nº 009/2021
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: DE 2016 A 2021

GABARITO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES	VALOR
1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ATÉ 50 PONTOS
ITENS A SEREM AVALIADOS	
1.1 Educação Básica	5 pontos/ano
1.2 Ensino Superior	5 pontos/ano
1.3 Experiência na gestão pública e atuação no terceiro setor	5 pontos/ano
2. ATIVIDADE DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INTEGRADO	ATÉ 100 PONTOS
ITENS A SEREM AVALIADOS	
2.1 Participação em Projetos de Pesquisa, Pesquisa em Ensino, Extensão, Formação Complementar e Integrado (limite de 3 participações) SEM Financiamento	25 pontos ativid/ano
2.2 Participação em projetos de Pesquisa, Pesquisa em Ensino, Extensão, Formação Complementar e Integrado (limite de 3 participações) COM Financiamento (Excluídas bolsas de IC)	35 pontos ativid/ano
3. TRABALHOS E PÚBLICAÇÕES NA ÁREA	ATÉ 200 PONTOS
ITENS A SEREM AVALIADOS	
3.1 Artigos em periódicos presentes no Qualis Periódicos qualificados no estrato A (Qualis CAPES 2013-2016)	80 pontos
3.2 Artigos em periódicos presentes no Qualis Periódicos qualificados no estrato B (Qualis CAPES 2013-2016)	40 pontos
3.3 Livros com ISBN	50 pontos
3.4 Capítulo de livros com ISBN	30 pontos
3.5 Organização de coletânea	40 pontos
3.6 Anais com ISSN (trabalho completo, mínimo de 8 páginas)	20 pontos
3.7 Resenhas	20 pontos
4. PRODUÇÃO TÉCNICA	ATÉ 150 PONTOS
ITENS A SEREM AVALIADOS	
4.1 Produto Bibliográfico	30 pontos
4.2 Tecnologia Social	30 pontos

4.3 Curso para formação profissional	30 pontos
4.4 Produto de editoração	30 pontos
4.5 Material Didático	30 pontos
4.6 Evento organizado	30 pontos
4.7 Relatório técnico	30 pontos
4.8 Tradução	30 pontos
4.9 Acervo	30 pontos
4.10 Base de dados técnico-científica	30 pontos
TOTAL	500 PONTOS

Os anexos deste Edital serão disponibilizados em word no site do PPGSOC/UEL até o início das inscrições.